



- LEGENDA**
- SINALIZAÇÃO VERTICAL PROPOSTA
 - MARCAÇÕES RODOVIÁRIAS BRANCAS PROPOSTAS
 - MARCAÇÕES RODOVIÁRIAS AMARELAS PROPOSTAS
 - LOCALIZAÇÃO APROXIMADA DO PRUMO
 - SINALIZAÇÃO VERTICAL EXISTENTE A MANTER
 - Espelho convexo

- Notas:**
1. A posição dos sinais é indicativa, devendo a sua localização obedecer aos seguintes critérios:
 - Cumprir toda a legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento de Sinalização do Tráfego, aprovado em Decreto Regulamentar nº 22-A/08, de 1 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto e o Regime da Acessibilidade aprovado pelo Decreto-lei nº 163/2006, de 8 de Agosto.
 - Permitir uma largura livre mínima de 1,50m nos percursos pedonais, materializados nos passeios que constituem a rede contínua e coerente de circulação dos peões. A colocação dos prismos de sinalização vertical deve, preferencialmente, ocorrer no mesmo alinhamento do mobiliário urbano existente nos passeios ("faixa de infraestruturas" imaginária) ou na periferia dos percursos definidos, e os sinais deverão encontrar-se a 2,20m de altura.
 2. Não interferir com os acessos a garagens ou outros acessos em que ocorra a circulação de veículos, assim como não comprometer a circulação viária, salvaguardando-se o devido afastamento ao limite exterior da faixa de rodagem, atendendo à dimensão dos sinais.
 3. Sempre que necessário adotar postes curvos para evitar a sua implementação a meio de um passeio estreito ou para cumprir algumas das condições descritas nos pontos anteriores.
 4. Poderão ser aprovados postes de iluminação para a colocação dos sinais.

- A sinalização e respetivos prismos não estão à escala.
 - A generalidade dos sinais verticais terão a dimensão reduzida prevista em regulamento (aprox 60cm) incluindo suporte em tubo de galvanização de 2" de série Média, com costuras, abraçadeiras galvanizadas, escavacão, fundação e sinal em alumínio com aba, espessura mínima de 2 mm.
 - As pinturas horizontais serão executadas com tinta epóxica de 2 componentes a frio, incluindo pra marcações. Nas marcações aléas à rodada - Guia central e contorno dos ilhéus, dá-se preferência a marcações retrorefletoras para iluminação pelos faróis dos veículos, mediante a incorporação de estrias de vidro no material constituinte.
 - Todas as divisões, principalmente quanto à localização dos sinais, deverão ser escalonadas em obra.

Marcações de símbolos no pavimento que reproduzam a sinalização regulamentar em tinta termoplástica flexível de alta resistência, anti-derapante, com estrias de vidro que lhe conferem o aspeto reflectante, aplicada sobre o pavimento com escova e queimador de gás.

